

AUTÓGRAFO Nº 165, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre denominação de via pública que especifica”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MAURICIO MONTEIRO DA SILVA a Rua 3 (Três) do Loteamento Jardim Aurora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês dezembro de dois mil e quinze (15.12.2015).